

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (TURISMO)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, faz-se público que, no Procedimento Concursal referido em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República n.º 34, 2ª Série, de 16 de fevereiro de 2017, foi atribuída aos candidatos a seguinte classificação final:

CANDIDATOS APROVADOS

(Classificação igual ou superior a 9,5 valores)

Vera Mónica Petulante Duarte ----- 16,69

CANDIDATOS EXCLUÍDO

Anabela Gonçalves Guerreiro Gomes ----- a)

a) Excluído por falta de comparência à Prova de conhecimentos Escrita

Faz-se, ainda, público que, em cumprimento pelo disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril a ata com a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes atas, foram homologadas, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete pela Vereadora dos Recursos Humanos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, a ata homologada com a lista unitária de ordenação final, será notificada aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Mais se informa de que da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril

Paços do Município, 28 de julho de 2017

O Presidente do Júri,

(Luis Manuel Teixeira Moutinho)



CERTIDÃO

Certifico que afixei nos lugares do costume, exemplares da lista unitária de ordenação final homologada.

Santarém, __ de _____ de 2017.

O Técnico Superior

